



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 704 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº **9.048/2017**, licitação na modalidade Tomada de Preços e nº **002/2017** do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar menor valor global, para contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Nova Sede do Posto de Saúde de Jaconé, conforme especificações no projeto básico e demais anexos que fazem parte integrante desta Tomada de Preços, junto ao Processo Administrativo nº 9.048/2017. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 2) GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** representada pelo Sr. João Carlos de Oliveira Coutinho. Por se tratar de obra essencial para atendimento na área de saúde, onde o atraso ou a não realização da mesma poderá acarretar prejuízo a municipalidade o presidente da CPL resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes "A" Documentação para Habilitação das empresas, e foi constatado que a mesma atendeu a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, sendo por tanto considerada habilitada. A CPL passa a abrir o envelope "B" PROPOSTA DE PREÇOS, onde após análise foi constatado que a única empresa participante J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para o objeto licitado nesta Tomada de Preços. Aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual eu, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Marcelo de Carvalho Dantas – Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva – Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho – Equipe de Apoio

Caroline Santos Ramos Marinho – Equipe de Apoio

Waldir Carneiro de Souza Junior – Equipe de Apoio

PROPONENTE:

J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME